

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1846/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0085828/2024-44

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 111 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 10 de dezembro de 1987, as atividades do Curso Normal, autorizado pela Decreto n.º 2400, de 7 de fevereiro de 1947, ministrado pela Escola Servita Regina Pacis, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada Rua Dr. Olímpio Teixeira, 243, B. Santa Emília, em Carangola.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao referido curso.

SRE – Carangola

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 16/09/2025